

ESTADO DE MATO GROSSO
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT PAR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024
NIRE Nº 5130001214-6 - CNPJ/ME Nº 17.816.442/0001-03
(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).
I- DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h10min, na Sala de Reuniões da MT-PAR, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, Piauíguás, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT, de forma híbrida, presencial e por videoconferência, via Google Meet (meet.google.com/xmg-axdc-xc).
II- CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 29 de janeiro de 2024, pág. 59; Jornal Estadão Mato Grosso, na pág. 07 dos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme determinação do Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR.
III- PRESEÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presente o acionista majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como verifica pela assinatura aposta no livro de presença de Acionista de nº 01, à fls. 17, Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. MAURO MENDES FERREIRA, Presidente a Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR, Sr. WENER KLESLEY DOS SANTOS e a Sr.ª LEONE STEFANY GALVÃO SILVA. Ausentes os demais acionistas convocados.
IV- MESA: O Acionista majoritário presente indica o Sr. WENER KLESLEY DOS SANTOS, Diretor Presidente da MT-PAR, para presidir os trabalhos e a Sr.ª LEONE STEFANY GALVÃO SILVA para secretária-los.
V- ORDEM DO DIA: 1) Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2022 (não foi realizada a junta comercial), a qual deliberou sobre os seguintes tópicos: aumento do Capital Social autorizado da MT Participações e Projetos S.A MT-PAR, integralização e aumento do Capital Social Subscrito; alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da MT-PAR, para refletir o aumento do capital social; constituição de subsidiária da MT-PAR; autorização para os administradores da Companhia praticarem os atos necessários à integralização, subscrição e aumento do Capital Social da MT-PAR; e alteração do Artigo 20º, §7 do Estatuto Social DA MT-PAR;; 2) Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2023 (não arquivada na junta comercial), a qual deliberou sobre o seguinte tópico: Constituição da Subsidiária MT PAR PARQUES S/A; 3) Ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2023 (não arquivada na junta comercial), a qual deliberou sobre os seguintes tópicos: alteração da composição do Conselho de Administração; e Outros assuntos de interesse da empresa. 4) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5) Autorização para os administradores da Companhia praticarem os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. 6) Ratificação de todos os demais atos praticados posteriores às Atas aqui ratificadas e rerratificadas;
VI- DELIBERAÇÕES:
Depois de examinada as matérias constantes da Ordem do Dia, o representante do acionista majoritário e único acionista presente, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, decidiu por:
1. RETIFICAR a Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 05 de dezembro de 2022, a mesma não registrada na junta comercial, para incluir o nome da subsidiária integral autorizada a ser constituída pela MT-PAR, a "MT PAR CONCESSÕES S/A", e RATIFICAR as demais deliberações conforme transcrição abaixo: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pelo acionista titular da maioria das ações representativas do capital social da Companhia e único acionista presente:
1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), representado por 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.1 Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), dividido em 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.2. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.3. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.4. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.5. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.6. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.7. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.8. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.9. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.10. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.11. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.12. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.13. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.14. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.15. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.16. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.17. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.18. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.19. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.20. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.21. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.22. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.23. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.24. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.25. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.26. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.27. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.28. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.29. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.30. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.31. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.32. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.33. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.34. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.35. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.36. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.37. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.38. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.39. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.40. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.41. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.42. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.43. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.44. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.45. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.46. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.47. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.48. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.49. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.50. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.51. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.52. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.53. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.54. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.55. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.56. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.57. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.58. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.59. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.60. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.61. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.62. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.63. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.64. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.65. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.66. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.67. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.68. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.69. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.70. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.71. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.72. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.73. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.74. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.75. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.76. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.77. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.78. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.79. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.80. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.81. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.82. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.83. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.84. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.85. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.86. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.87. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.88. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.89. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.90. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.91. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.92. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.93. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.94. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.95. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.96. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.97. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.98. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
1.99. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
2. Não foram deliberados outros assuntos.
3. APROVAR a consolidação do Estatuto Social da Companhia (Anexo I').
4. AUTORIZAR os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia.
5. RATIFICAR as demais deliberações constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 06 de dezembro de 2023, a mesma não registrada na junta comercial, conforme transcrição abaixo:
Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, o representante do acionista majoritário e único acionista presente, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, decidiu:
Em Assembleia Geral Extraordinária:
1. Aprovar a eleição do Sr. Rui Barbosa Igual, indicado pelo acionista majoritário, Governo do Estado de Mato Grosso, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Antônio Marcos Rachid Jaudy, para o biênio 2023-2025.
1.1. O membro do Conselho de Administração que o eleito deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse.
1.2. O Conselho de Administração passa a vigorar com a seguinte composição:
1.2.1. Sr. Rui Barbosa Igual, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido aos xx/01/xxxx, natural de Patos de Minas-MG, filho de Rui Eguil e Herondina Barbosa Eguil, portador do RG nº xxxxxx SSP/MT e CPF sob nº xxxxxx-xxx-xx, com endereço eletrônico: rui.eguil@gmail.com, residente e domiciliado na Rua xxx xxxxxxxxx, nº xxx, Cond. Xxxxxx xxxxx, CEP: xxx-xxx-xxx, em Cuiabá – MT.
1.2.2. Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, brasileiro, divorciado, Contador, Secretário de Estado, nascido aos xx/05/xxxx, portador do RG nº xxxxxx SSP/MT, CPF nº xxxxxx-xxx-xx, filho de Braz Bezerra dos Santos e de Joana Guimarães dos Santos, com endereço eletrônico: xxxxxx-xxx-xx, natural de Cuiabá-MT, CEP: xxx-xxx-xxx.
1.2.3. Sr. Hugo Felipe Martins de Lima, brasileiro, casado, nascido aos xx/11/xxxx, natural de Cuiabá-MT, portador da C/IRG nº xxxxxxxx SSP/MT e CPF/IMF sob nº xxx-xxx-xxx-xx, filho de Cleo da Mota Lima e de Elzainir Martins Vieira Lima, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua x, Quadra x, Lote x, Condomínio xxxxxxxx, CEP:xxx-xxx-xxx, Cuiabá-MT.
1.2.4. Sr. Rogério Luiz Gallo, brasileiro, casado, advogado, Secretário de Estado, nascido aos xx/09/xxxx, portador do RG xxxxxx SSP MT e CPF sob nº xxx-xxx-xxx-xx, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua x, Quadra xx Al-xxxx, nº x, Condomínio xxxxxx-xxxxx, Bairro xx xxxxx II, Cuiabá-MT, CEP: xx-xxx-xxx.
1.2.5. Sr. Wener Klesley dos Santos, brasileiro, casado, natural de Arapuanópolis/MT, nascido aos xx/11/xxxx, filho de Severino Nilton dos Santos e Lindavara Maria Sales dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob nº xxxxxxxx-XESP/MT e inscrito no CPF sob nº xxx-xxx-xxx-xx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxx, nº xxx, Cond. xxxxxxxx, Casa xx, xxxxxxxx xxxxxxxx, CEP xxx-xxx-xxx, Cuiabá – MT.
2. Não foram deliberados outros assuntos.
3. APROVAR a consolidação do Estatuto Social da Companhia (Anexo I').
4. AUTORIZAR os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia.
5. RATIFICAR todos os demais atos praticados posteriores às Atas aqui ratificadas e rerratificadas.
VII- ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Nada mais havendo a tratar e não existindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa, pelo representante do acionista presente, representante da maioria necessária para deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2024. MESA: MAURO MENDES FERREIRA, representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso, WENER KLESLEY DOS SANTOS, Diretor Presidente da Empresa e Presidente do Conselho de Administração, e LEONE STEFANY GALVÃO SILVA, Secretária da Assembleia. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausentes todos os demais acionistas. A presente cópia fiel da lavrada em livro próprio.
Mauro Mendes Ferreira **Wener Klesley dos Santos** **Leone Stefany Galvão Silva**
Representante do Acionista Majoritário Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. MT Participações e Projetos S.A.
Governo do Estado de Mato Grosso Presidente da Mesa Secretária de Mesa

"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024
ESTATUTO SOCIAL
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT PAR
NIRE Nº 5130001214-6 - CNPJ/ME Nº 17.816.442/0001-03
CAPÍTULO I
Da Denominação, Natureza, Sede, Foro e Duração
Art. 1º A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A- MT PAR, doravante denominada "MT-PAR" ou "Companhia", é uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e pelas demais disposições legais aplicáveis.
§ 1º A MT-PAR terá sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e duração por tempo indeterminado.
§ 2º A Companhia é vinculada à Casa Civil, por força do art. 34, I, "c" da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.
§ 3º A MT-PAR deverá atuar segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
CAPÍTULO II
Do Capital Social, Ações e Acionistas
Art. 2º O Capital Social da Companhia será de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), dividido em 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.
§ 1º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.
§ 2º A pessoa jurídica "Estado de Mato Grosso" manterá a titularidade direta da maioria das ações ordinárias, sendo permitida a participação minoritária no capital social de outras entidades da administração estadual.
§ 3º A pedido do acionista majoritário, as ações poderão ser representadas por certificados, títulos múltiplos ou cautelares, mediante pagamento à empresa do respectivo custo de emissão ou substituição.
§ 4º Os Secretários de Estado, nomeados por Ato do Governador, poderão, durante o exercício do cargo vir a se tornar acionistas minoritários, devendo ao deixar o cargo, promover a venda das ações em 30 (trinta) dias, sendo estas adquiridas compulsoriamente pelo Acionista Majoritário caso nenhum outro acionista se manifeste.
Art. 3º A MT-PAR operará mediante o regime de capital social autorizado que será composto por ações ordinárias ou preferências nominativas, sem valor nominal, podendo o Estado integralizá-lo em dinheiro ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente.

§ 1º Poderão participar do capital da MT-PAR as outras entidades da Administração Estadual, desde que o Estado mantenha, no mínimo, a titularidade direta da maioria das ações com direito a voto.
§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever e integralizar o capital da MT-PAR com os seguintes bens e direitos, na forma do caput deste artigo:
I - imóveis;
II - ações ordinárias ou preferências de titularidade do Estado e de suas autarquias, no capital de sociedades anônimas, que não sejam necessárias para assegurar o exercício do respectivo poder de controle em caráter incondicional;
III - títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável;
IV - outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Estado, inclusive recursos federais cuja transferência dependa de autorização legislativa específica e os autorizados previamente na Assembleia Legislativa;
V - direitos creditórios do Programa de Desenvolvimento Industrial de Mato Grosso - PRODEI e os direitos relativos aos créditos tributários ou não tributários parcelados, inscritos ou não em dívida.
VI - direito de exploração, sob a forma de concessão, das rodovias, terminais de cargas, portos fluviais, aeroportos, ferrovias, terminais de transporte aéreo e demais infraestrutura logística de que for detentor, para serem alocados em projetos de investimentos, que podem incidir com aqueles submetidos ao que estabelece a Lei nº 9.841/2011, a Lei Federal nº 8.987/1995 e a Lei Federal nº 11.079/2004 e demais legislações pertinentes;
VII - cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações ou Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, os quais poderão ser lastreados por ativos recebíveis, inclusive aqueles originados de contratos de mútuo, de compromissos de compra e venda, de contratos de locação ou de promessa de locação, de taxas ou tarifas de serviços.
§ 3º Os imóveis a serem integralizados no capital social da MT-PAR serão indicados por ato do Governador do Estado.
§ 4º O capital social da MT-PAR poderá ser aberto em ambiente de bolsa de valores, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em processo de oferta pública de ações, visando a participação privada minoritária. Quando do processo de abertura do capital social

Pág 09 pdf

Código do documento a6f911f8-5c62-44d3-b471-a347931696a5

Anexo: Pág. 10 e 11.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

14 Oct 2024, 18:34:45

Documento a6f911f8-5c62-44d3-b471-a347931696a5 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-14T18:34:45-03:00

14 Oct 2024, 18:35:41

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-14T18:35:41-03:00

14 Oct 2024, 18:36:52

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 54754) - **Geolocalização: -15.6111 -56.031** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-10-14T18:36:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18ceb6482007d27105313f9e7f9cf99e9c650522ac1049eaa7e36f2645fcd9bc

(SHA512):d723b7504698d8a923b2772ebfc8097a8df0a3daa0c18a36fa3a17116baf08574bc36d0baa0230b3a908c8fe8a69dfee8724c69d8827e1fcea871788a4229f01

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 10 e 11.pdf

(SHA256):954dff828cc27d9afd94e769e98a9110494692cbff4ad8eb97911311b8c526ce

(SHA512):59e64033fc04d99f300f7c52e4bba40655e74c63074a8dd6484dbae0c180c55714bfe91e3e4e32d9da238af5c30621de7b5aa1905074192121341dcd4c39f9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign